CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII | S. PAULO——Sabbado, 20 de Novembro de 1886 | N. 9071

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre. . . . . 4$000

INTERIOR

Anno . . . . . 18$000
Semestre . . . . . 9$000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

CORREIO PAULISTANO

A UNICA RESPOSTA

A opposição *aux abois* procura um ponto vulneravel da administração da provincia para assestar contra elle a batteria das objurgações de rigor em casos taes.

Não lhe gabamos o gosto e ainda menos louvamos semelhante modo de proceder. Na exclusiva qualidade de partidarios, não estariamos longe de applaudir em segredo accusações tão victoriosamente rebatidas; na qualidade, porém, de quem procura fazer da imprensa uma arma destinada a nobres combates, não é sem pezar que vemos o caminho em que tem entrado certa imprensa no seu plano de opposição ao governo da provincia.

Baldos de argumentos contrarios a uma administração notavel pelos seus elevados intuitos e pela rara felicidade com que os vae realizando diariamente, apegou-se essa imprensa, como em taboa de salvação, aos olhos da galeria curiosa de escandalos, á um constante estribilho, repetido inconsciente, quasi mechanicamente, pela grey dos apa-niguados.

Esse estribilho opposicionista, esse *Delenda Carthago* dos raros fieis que por officio ou devoção conservam-se no seu posto de convenção ou convicção, é, nada mais, nada menos, do que o acto presidencial determinando a construcção da Hospedaria de Immigração Provincial.

Por mais debatido, explicado e cabalmente justificado, o acto da presidencia surge sempre a tona para os politiqueiros turvadores d'agoa que querem procurar censuras ao governo, censuras servidas, nas columnas de tal imprensa, ao sabor dos leitores della e ao talante da ratice dos seus auctores.

Que o acto do presidente mandando construir a Hospedaria se funda em texto expresso das leis provinciaes e foi expedido por immediata e urgente necessidade publica—eis o que já não é licito pôr em duvida.

Aquelles, porém, que insistem com deploravel mau gosto jornalistico, e no jornalismo ha principios de bom gosto que não se desprezam impunemente, á esses, diremos uma e derradeira vez que a discussão nesse terreno tornou-se ociosa. Só ao desconhecimento das leis ou á má fé pode-se attribuir semelhante impertinencia.

Não nos sorri a ingrata missão de ensinar a quem não quer aprender e muito menos ambicionamos nutrir polemicas determinados pela má fé.

Aquelles que se constituiram na melindrosa situação de não serem attendidos na sua descompassada e fastidiosa grita contra um facto legal e applaudido pela gente de bom senso, não tem motivos de queixas senão contra si mesmo.

E' uma justa punição. Emendem-se e ainda poderão fazer parte da communhão que sustenta debates na imprensa em pró da boa razão e seriedade dos custumes politicos.

Por emquanto a vozeria de tal gente produz no publico o effeito das palavras do menino e do lobo, antes que este apparecesse devéras...

Elles não serão, felizmente, devorados por lobo algum, mas ás suas palavras, por emquanto, ninguem póde prestar attenção.

A discussão sobre a Hospedaria de Immigrantes só póde ser acceita quanto ao modo por que as obras estão sendo executadas e quanto ao plano adoptado.

Nesse terreno toda discussão será util e o governo provincial não deixará de ter quem nelle o defenda.

Aos terrores do lobo phantastico oppõe-se a mais fria indifferença; ás accusações sinceras oppor-se-ão defesas do mesmo molde.

E' a administração, prompta a ouvir os conselhos dos sabios e prudentes, não deixará de attender aos bons avisos que lhe forem dados.

O programma desta folha na defeza dos actos governamentaes não póde e jámais poderá ser diverso do que este que realizamos na actualidade a proposito de certa imprensa.

SILEX.

ELEIÇÃO SENATORIAL

Nos termos do art. 153 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, designou o sr. presidente da provincia o dia 6 de Janeiro de 1887 para se proceder a eleição de senador em virtude da vaga deixada pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, senador por esta provincia.

Expediram-se as necessarias ordens com o fim de ser feita a necessaria convocação de eleitores com a antecedencia de um mez, na fórma dos arts. 125 e 154 do citado regulamento.

A companhia dramatica do sr. Furtado Coelho estréa hoje no S. José com a *Seraphina*.

Carris de Ferro de Sant-Anna

Os srs. drs. Joaquim Carlos Bernardino e Silva e Arthur Silveira da Motta estão encorporando uma companhia de *transways* a vapor, partindo a linha da Ponte-Grande até a Serra da Cantareira, passando por Sant'Anna.

Vimos hontem a planta, o plano e perfil comprehendendo apenas a primeira secção da linha que vae até o ponto conhecido pela denominação de—Fabiano de Oliveira no alto de Sant'Anna secções transversaes abrangem-n'a até á Serra da Cantareira, ponto terminal.

Os trilhos seguem pela estrada existente até chegar ao Areal, desviando-se ahi para a direita, afim de contornar o morro de Sant'Anna, que é transposto com o maximo de 4 o|o. nas subidas mais fortes.

Os trabalhos de movimento de terra estão adiantados, e em breve começará o assentamento dos trilhos.

Do relatorio apresentado pelo engenheiro encarregado dos trabalhos aos encorporadores extrahimos os seguintes dados:

A extensão da linha da Ponte Grande até Barro Branco, termino, é de 10.300 metros. A linha será dividida em 3 secções, sendo a primeira até o alto de Sant'Anna (3.300 metros), a segunda dalli até Santa Maria (3.600 metros) e a terceira até Barro Branco (3.400 metros).

Estão procedidos os estudos definitivos da primeira secção e reconhecidas as duas ultimas.

A bitola da linha é de 1 metro entre trilhos, egual por conseguinte á da linha carris de ferro da capital.

A primeira secção terá duas estações economicas de madeira nos pontos terminaes. O material rodante indispensavel constará de 8 wagões, 4 de passageiros e 4 de carga, e 2 locomotivas, material que ha de ser augmentado para o futuro afim de poder satisfazer as necessidades do trafego.

O custo da primeira secção será de 89:080$000 e o kilometrico das duas ultimas não excederá de 10:000$000.

Toda a linha na extensão de 10.300 metros, incluindo o preparo do leito, material fixo e rodante, custará á companhia 160:000$000.

De duas fontes provirá a receita da futura empreza: transporte de passageiros, transporte de mercadorias. O engenheiro computou em 6.500 o numero de passageiros que percorrerão mensalmente a linha.

Sendo de 600 réis o custo da passagem de ida e volta, terá a companhia por mez 3:900$000, ou 46:800$000 por anno. O transporte de mercadorias foi avaliado no minimo em 5:000$000.

A despeza annual foi computada em 37:000$000.

Deduzindo da receita bruta annual (51:800$000), as despezas, ficará um saldo de 14:800$000 annualmente, ou o dividendo de 9 % sobre o capital de 160:000$000.

O Diario Official defendendo o governo de uma accusação infundada feita por um diario fluminense, diz o seguinte:

«Uma das folhas diarias desta cidade censurou hontem o governo por ter permittido que do vapor *Bahia*, sahido ha quatro dias de Buenos-Ayres, desembarcassem passageiros na Ilha Grande, e attribue «essa lenidade do governo» para com aquelles passageiros ao facto de acharem-se entre elles o senador Affonso Celso e o deputado Affonso Celso Junior.

Semelhante censura carece de qualquer fundamento, porque, permittindo-se aquelle desembarque, nem de leve se abriu excepção ao rigor quarentenario que o governo mantém com a maior firmeza para livrar o paiz do flagello do cholera-morbus.

A deliberação do governo communicada ao inspector geral de Saude dos Portos em 13 do corrente, e que está em vigor, ordenando que se fechem os portos do Imperio, *excepto aquelle em que se acha o lazareto da Ilha Grande*, para os navios procedentes da Republica Argentina e de quaesquer portos inficionados pelo cholera-morbus, dispõe:

« 2º, que os ditos navios sómente *desembarquem os passageiros*, e cargas que trouxerem com destino ao Imperio, afim de serem estas submettidas a desinfecções completas, e aquelles á quarentena de rigor.»

E' esta e disposição a que foram sujeitos no lazareto o vapor *Bahia*, seus passageiros (sem excepção alguma) e cargas, e que continuará a ser executada com o maior rigor.

O fechamento de portos, como entendem alguns orgãos da imprensa, é de todo o ponto inadmissivel, porque, ao passo que em muitas occasiões attentaria contra os sentimentos humanitarios de todo povo civilizado, importaria em revogação de disposições expressas da legislação sanitaria, tornaria inutil a existencia de um lazareto com o qual o Estado despendeu e despende grande sommas e tudo isso sem que a alta consideração da salvação publica, pela qual vela o governo, o exigisse estando sufficientemente garantida com as disposições em vigor desde que sejam executadas como vão sendo.

—«»«»«»—

O governo da provincia permittio que o soldado do corpo policial permanente, Antonio José de Oliveira, apresentasse substituto idoneo que prencha o seu tempo de engajamento.

Sob a epigraphe—*Scena commovente*—refere o *Correio de Campinas*:

« Fomos hontem testemunhas de uma scena commovente no cemiterio publico do Fundão.

Um grupo de meninos que acompanhou ao cemiterio o cadaver de uma creança, depois de a ver sepultar, dirigio-se para uma nova sepultura, onde ia ser enterrado um *ingenuo*, filho de escravos.

O pequeno cadaver tinha sido levado ao eterno repouso em um taboleiro que foi collocado á beira da cova.

As creanças chegaram junto do coveiro no momento em que elle pegando no pequenino cadaver pelos pés, atirava-o para o fundo da sepultura com uma brutalidade impia.

Esta scena commoveu dolorosamente as creanças que a presenciaram.

Ao ouvirem o baque do corpo no fundo da cóva, correram horrorisadas, levando as mãos aos ouvidos, como se o pequenino morto podesse sentir as dores da queda.

Algumas choraram...

Encantadora innocencia esta que não comprehende a insensibilidade terrivel da morte! »

—«»«»«»—

Mercado de Santos

A 18 venderam-se 20,000 saccas de café, na base de 5$300.

Entraram naquelle dia. .	13.328	saccas
Entraram desde 1º . .	203.090	»
Sahidas desde 1º . . .	137.002	»
Vendas desde 1º . . .	206.000	»
Existencia em primeiras mãos	147.000	»
Em segundas mãos para embarque	142.000	»

O nosso distincto amigo sr. dr. Aquilino do Amaral, segundo refere o *Correio de Santos*, distribuiu diversos presentes de valor pelos quatro pescadores, que na tarde de domingo, 24 de Outubro, na Ilha de Santo Amaro, salvaram de imminente perigo de vida suas duas filhas que escaparam de morrer afogadas conforme ha dias noticiamos.

Na quantia de 5$000, por infracção do art. 36 das posturas municipaes, foi multada Benedicta Brazilia.

VIAGEM DE SS. MM. II.

(Do nosso correspondente)

DIA 17.—Já o *Correio Paulistano* deve ter noticiado a partida de SS. MM. Imperiaes da capital e as provas de extremecida sympathia e profundo respeito de que os augustos soberanos ainda foram alvo no momento de deixarem a capital da provincia cujo territorio povoado e civilisado acabam de percorrer.

Limito-me, pois, a missão de correspondente. No comboio, que partio ás 11.5 da manhã da gare do Norte, embarcaram, além de SS. MM., o sr. Visconde de Parnaguá, barão de Ivinheima, barão de Saboia, d. Maria Candida de Figueiredo, ministro da agricultura, presidente da provincia, conselheiro Duarte de Azevedo, Condes de Tres Rios e Itú, alguns outros cavalheiros e toda a comitiva imperial.

Passamos por Jacarehy ás 1.10 e por S. José dos Campos a 1.30. Em ambas estas estações repetiram-se as scenas de enthusiasmo popular que já haviamos presenciado quando SS. MM. vieram de Côrte; era sempre grande o concurso de povo, comparecendo as auctoridades, camaras municipaes, alumnos das escholas publicas e muitas senhoras.

Chegamos a Caçapava ás 2.10 da tarde. A gare dista da capital 133 kilometros, distancia que, pela antiga estrada publica, era de 127 kilometros. Caçapava, fundada em meiados do seculo passado pelo paulista Thomé Portes d'El-Rei e sua familia, antigamente parte do municipio de Taubaté, de que foi mais tarde desligada, foi elevada a villa por lei provincial de 14 de Abril de 1855 e á cidade por outra lei de 8 de Abril de 1875.

A recepção de SS. MM. foi, como sempre, das mais enthusiasticas. As ruas da cidade achavam-se adornadas em honra aos soberanos que se dignaram acceitar um luncheon em casa do sr. Antonio Moreira Leite.

S. M. o Imperador depois de pequeno repouso, visitou duas egrejas, a antiga matriz e a nova em construcção, a camara municipal, cadeia, uma escola primaria do sexo masculino, onde examinou um alumno cujas respostas foram muito satisfatorias e outra escola primaria do sexo feminino.

Partio o comboio para Taubaté as 3.50, alli chegando as 4.20, cidade essa em que SS. MM. pernoitaram.

Teve a honra de hospedar SS. MM. o sr. barão do Tremembé. A recepção na gare esteve condigna das demais em cuja descripção nos temos demorado em tantas outras circumstancias. As ruas da cidade estavam enfeitadas com riqueza e bom gosto. Em frente ao palacete do sr. barão do Tremembé havia dous corêtos em que tocaram bandas de musica. A' noite queimou-se um bello fogo de artificio que honrou ao conhecido pyrotechnico Daniel de Camargo.

Fora organisada uma representação dramatica no theatro local.

SS. MM. Imperiaes dignaram-se, depois do jantar, comparecer ao theatro durante o primeiro acto. Antes da repreosentação, uma menina de 8 annos de edade, de nome Aurora, recitou, em scena aberta, uma poesia allusiva a visita dos soberanos, composição do redactor da *Gazeta de Taubaté*.

DIA 18. SS. MM. deixaram a cidade de Taubaté as 8.32 da manhã. As auctoridades locaes compareceram a estação, onde tambem notavam-se, no meio da grande affluencia de povo, muitas senhoras.

Chegada a Pindamonhangaba 8.55; Guaratinguetá 9.40; Lorena 10 e Cachoeira 10.25. Em todas estas estações renovaram-se as demonstrações de regosijo pela presença dos augustos soberanos.

SS. MM. manifestaram mais de uma vez o seu profundo reconhecimento pelo acolhimento triumphal que tiveram em todos os logares da provincia de S. Paulo que acabavam de visitar.

S. M. o Imperador antes de tomar o comboio na Cachoeira dignou-se externar aos srs. ministro da agricultura, presidente da provincia e condes de Tres Rios e Itú, as profundas e gratas recordações que levava da sua viagem a provincia de S. Paulo.

Na Cachoeira, SS. MM. despediram-se do sr. conselheiro Antonio Prado, Barão do Parnahyba e outros cavalheiros que regressaram a capital logo depois.

S. M. o Imperador ainda uma vez agradeceu ao presidente da provincia a munificente hospedagem que este teve a honra de offerecer aos soberanos e a sua comitiva.

Ao despedir-se do honrado paulista, cuja generosidade e actividade se multiplicaram durante algumas semanas para bem servir aos augustos viajantes, S. M. abraçou-o affectuosamente.

Da Cachoeira em diante pedimos venia ao correspondente do *Jornal do Commercio* para a reproducção de suas palavras:

« Na Cachoeira, diz elle, entrou no trem uma banda de musica, trazida pelo sr. major Novaes, que acompanhou Suas Magestades até Rezende, onde os esperavam os srs. presidente e chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

« A's 2 e 10 minutos chegou o trem á barra do Pirahy e ahi estavam esperando Suas Magestades o sr. presidente do conselho, ministros da fazenda, guerra e marinha.

« Pouco depois seguio o trem para o Desengano, onde está o Asylo Agricola fundado pela Associação Protectora da Infancia Desamparada, sendo ahi recebidas Suas Magestades por S. A. Imperial e seu esposo o sr. Conde d'Eu, Principe D. Pedro, ministro do imperio, senadores Correia e Soares Brandão, conselheiros Pereira Franco, Doria, Tito de Mattos, general Beaurepaire, Barão de Ypanema, Visconde de Carapebús, dr. Paula Freitas, outros senhores e algumas senhoras.

«Suas Magestades percorreram o edificio, que conta vinte e cinco asyladas e está muito bem organisado, e depois de pequena demora voltaram para a Barra, onde, pela directoria da estrada de ferro D. Pedro II, foi servido um lauto jantar, findo o qual levantou o sr. presidente do conselho um brinde a Suas Magestades.

«A's 5 horas partio o trem da Barra com destino á côrte.

«A's 7 1/2 horas chegaram Suas Magestades á estação imperial, em S. Christovão, onde foram recebidos pela camara municipal encorporada com o estandarte, pelo corpo diplomatico, ministro da justiça, grandes do Imperio, generaes, e extraordinario concurso de povo, tocando o hymno nacional as musicas do 1º regimento de cavallaria e do 2º de artilharia.

«Ao entrarem no carro, foram Suas Magestades enthusiasticamente victoriados.»

Tiveram a subida honra de ser convidados para o sumptuoso jantar servido no palacio do governo a Suas Magestades Imperiaes, na vespera da sua partida desta capital, as seguintes pessoas:

Visconde de Parnaguá, camarista de Sua Magestade o Imperador, Barão de Ivinheima, veador de Sua Magestade a Imperatriz, Barão de Saboia, medico de Suas Magestades Imperiaes, exma. sra. d. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, dama de honor de Sua Magestade a Imperatriz, s. ex. o sr. conselheiro Antonio Prado, ministro da agricultura, Barão do Parnahyba, presidente da provincia, s. ex. o sr. D. Lino, bispo da diocese, Conde de Tres Rios, Visconde do Pinhal, dr. Elias Chaves, conselheiro Costa Pinto, Conde de Itú, dr. Nabor Jordão, coronel José Guedes de Souza, dr. Caio Prado, exma. sra. baroneza do Parnahyba e suas duas filhas as exmas. sras dd. Maria e Jenny de Queiroz Telles.

Sentaram-se: ao lado de Sua Magestade o Imperador, a exma. sra. baroneza do Parnahyba e ao lado de Sua Magestade a Imperatriz o sr. barão do Parnahyba.

Em frente a S. M. o Imperador: s. ex. o sr. ministro da agricultura; á esquerda de s. ex. o sr. visconde de Parnaguá e a direita o sr. D. Lino, bispo diocesano.

O sr. barão do Parnahyba teve a honra de dirigir o toast a SS. MM. Imperiaes.

Depois do jantar, que prolongou-se até 8 ¼ horas da noite, SS. MM. Imperiaes dignaram-se receber grande numero de senhoras e cavalheiros que compareceram ao palacio.

A fachada do palacio esteve bilhantemente illuminada e foi enorme o concurso de povo no jardim em frente.

—

Além dos innumeros donativos feitos por S. M. o Imperador durante a viagem, temos conhecimento de mais estes:

« S. M. o Imperador deixou na cidade de S. Paulo para os pobres das diversas freguezias, 800$; para os da Penha, 100$; para os de Santo Amaro, 100$; para a matriz desta villa, 200$; para a escola da Boa-Vista, onde assistio o lançamento da pedra fundamental, 300$; para o hospital italiano, 200$; para o Circolo Italiano, 200$; para o Lyceo dos Salesianos, 200$; para o Instituto de D. Anna Rosa, 200$; para as orphãs da Santa Casa 300$; para as do Asylo de Mendicidade, 200$; para o Asylo, 200$; para o hospital dos Lazasor, 200$; e para o Lyceo de Artes e Officios, 200$. Em Caçapava, para a matriz, 300$, e para os pobres, 100$; em Rezende, para a liberdade de um escravo, 300$, e esmola a uma viuva, 30$, e no Desengano para o Asylo Agricola, 300$000.»

—«»«»«»—

Manoel José Pereira de Jesus, portuguez, residente em Caçapava, naturalisou-se cidadão brazileiro

Ao dr. Vicente Liberalino de Albuquerque, foi concedida a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente do juiz substituto da 1ª vara da comarca da capital.

—«»«»«»—

A alfandega de Santos rendeu de 1º a 18 do corrente rs. 517:217$388, e a meza de rendas, no mesmo periodo rs. 133:518$913.

Acham-se na capital os nossos correligionarios srs. Severino Martins Ramos, chefe do partido conservador de S. José d'Alem Parahyba, Minas, e dr. Mauricio de Souza, clinico tambem alli residente.

A' Leopoldo Rangel, residente no Ribeirão Preto, o presidente do tribunal da relação concedeu provisão, por dous annos, para advogar naquelle termo.

Cholera-morbus

O sr. ministro do imperio recebeu ante-hontem telegrammas do nosso ministro em Montevidéo, communicando-lhe: que as noticias sobre o estado sanitario de Buenos-Ayres e do Rosario não são boas; que o de Montevidéo é excellente; e que, tendo entrado naquelle porto o cruzador inglez *Ready*, o qual havendo sahido da Colonia recebeu o respectivo commandante em Buenos-Ayres, communicou em Montevidéo com o cruzador da mesma nação *Ruby*, pelo que foram ambos intimados para deixar esse porto.

O sr. ministro do imperio já expedio ordens afim de que se alguns desses cruzadores se dirigir a qualquer dos nossos portos, seja intimado para ir á Ilha Grande sujeitar-se ás prescripções quarentenarias.

—Consta que o governo vae estender a suspeição sanitaria ás embarcações vindas de Marselha, que trouxerem passageiros da procedencia italiana.

O novo Rei da Bulgaria

O principe Nicoláu Mingrelia, a quem o czar destina a corôa da Bulgaria, nasceu a 23 de Dezembro de 1846.

O imperador nomeou-o coronel e seu ajudante de campo em 4 de Janeiro de 1872.

Casou-se o principe a 29 de Março de 1874 com a princeza Maria, filha do conde Alexandre de Adterhg, ministro da côrte imperial da Russia.

Nicoláu tem dous filhos:—o principe Nicoláu, nascido a 30 de Novembro de 1876 e o principe Salomé.

A casa principesca de Mingrelia e catholico-grega.

Os principes residem nos castellos Zougdidi e de Gordi na Mingrelia, provincia da Russia Asiatica, antiga Colchida e a governavam autocraticamente antes de 1803, época em que reconheceram a soberania do imperador da Russia.

Foi recolhida ao deposito publico uma vacca pintada, encontrada vagando á rua do Riachuelo.

—«»«»«»—

A Eugenio Gonçalves da Silva, soldado da 3.ª companhia do corpo policial permanente, foi concedida a licença de 15 dias para tratar de negocios de seu interesse.

Dr. Pedro Vicente

Lê-se no *Diario de Pernambuco* de 10:

«No paquete nacional *Bahia*, chegado hontem do sul, veio, como se esperava, o exm. sr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente nomeado para esta provincia.

S. exc. foi saudado com as salvas do estylo, ao passar o paquete pela frente da fortaleza do Brum; e ao desembarcar, no Arsenal de Marinha, foi recebido pelos exms srs. vice-presidente, chefe de policia, commandante das armas, diversos deputados geraes e provinciaes, funccionarios publicos e muitas outras pessoas gradas.

Prestou-lhe as continencias militares uma guarda de honra do 14º batalhão de infanteria.

S. exc., acompanhado de todos os amigos, seguio de carro para o palacio presidencial, onde foi recebido, aos sons da musica do corpo de policia, por outros muitos amigos.

A' todos foi servido, ás 10 horas do dia, um explendido almoço, em que foram trocados brindes e saudações pela feliz viagem e bôa vinda do honrado administrador.

S. exc. prestará juramento hoje, á 1 hora da tarde, perante a camara municipal do Recife, e em seguida assumirá o exercicio do cargo com que o destinguio o governo imperial.

Homem traquejado no meneio dos publicos negocios, pois que s. exc. já presidio as provincias do Pará e de Minas Geraes, e jámais perdeu de vista a successão dos factos politicos, economicos e administrativos, o honrado sr. dr. Pedro Vicente de Azevedo offerece como garantia do seu governo em Pernambuco as tradicções que ornamentam o seu passado.

Demais, s. ex. é homem intelligente e illustrado, e tanto basta para que, accordemente com aquellas tradicções, justifique as esperanças que todos depositamos no desempenho de tão ardua missão.

E dizemos—ardua—de industria, por que effectivamente não sera de rosas o mar pelo qual s. ex. terá de fazer vellejar a não do seu governo. Pernambuco lucta com duas grandes difficuldades, cada qual mais séria: a financeira e a social.

Uma divida crescida, orçamentos desequilibrados, credito abatido, embaraços na percepção dos impostos, tudo se lhe antolha no problema financeiro; e esse problema pede solução accommodada ás condições actuaes da provincia, á braços tambem com a crise economica, que afflige o mundo inteiro.

Por outro lado um mão estar geral em relação ás garantias constitucionaes, um desrespeito enorme pela lei e pela autoridade, o crime alçando o collo e zombando dos tribunaes, affrouxados todos os laços de subordinação, que constituem as ligações necessarias das sociedades bem organisadas, tudo impõe o dever de cogitar seriamente em repôr as cousas no seu estado normal, agindo com energia e com justiça.

A missão de s. ex., repetimos é ardua; mas não é fóra de proposito tambem asseverar de novo que s. ex. tem os requisitos necessarios para bem desempenhal-a.

Em nós s. ex. achará um esteio, ainda que fraco, e o bem que fizer á Pernambuco, nós lh'o agrade; ceremos em nome da terra em que nascemos e do povo em cujo seio vivemos e do qual nos veio e for ça que temos.

Vagas de desembargador

O Supremo Tribunal de Justiça enviou a 17 ao ministerio da justiça a seguinte lista dos 17 juizes de direito mais antigos, afim de preencherem-se as vagas de desembargador existentes nas relações de S. Luiz e de Goyaz, e da que se vai verificar na da côrte com a promoção do desembargador Francisco Soares Bernardes de Gouvêa ao lugar de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

1º Joaquim José Henriques, 2º Barão de Santa Candida, 3º Augusto Cesar de Medeiros, 4º José Antonio Rodrigues, 5º Joaquim Jose de Oliveira Andrade, 6º José Ignacio Gomes Guimarães, 7º Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, 8º Manoel Vieira Tosta, 9º Casemiro de Senna Madureira, 10 Carlos Esperidião de Mello e Mattos, 11 João Cavalcanti de Albuquerque, 12 Frederico Dabney de Avellar Brotero, 13 Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, 14 Manoel Alves de Lima Gordilho, 15 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, 16 João Braulio Moinhos de Vilhena, 17 conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco.

Faculdade de Direito

Hontem fizeram exame os seguintes senhores:

1º ANNO

Carlindo dos Santos Pinto, approvado simplesmente.
José Antonio da Cunha Silveira Junior, approvado plenamente.
Luiz de Souza Dias, idem.
Antonio Francisco Coelho de Almeida, idem.
Manoel Antonio Pereira Lima, idem.
—Um reprovado.

2º ANNO

Antonio Militão de Souza Aymberé, approvado simplesmente.
Calimerio Nestor dos Santos, idem.
Henrique Borges Monteiro, approvado plenamente.
—Tres reprovados.

3º ANNO

José da Costa Barros Pereira das Neves, não fez prova oral.

4º ANNO

Antonio Candido Xavier de Almeida e Souza, approvado simplesmente.

5º ANNO

Sebastião Fleury Curado, approvado plenamente
João Dias da Rocha, idem.
Alfredo Olympio de Oliveira Duarte, idem.
Fernão de Souza Queiroz, idem.

—

Hoje serão chamados:

1º ANNO

Regino Antonio de Carvalho.
Augusto Marcondes Salgado.
José Divino de Oliveira.
Theodolindo Augusto Pereira Lima.
Argemiro Antonio da Silveira.
Marcellino José Lopes.

2º ANNO

Ernesto Rudge da Silva Ramos.
Alberto Araujo de Oliveira.
Carlos de Arruda Sampaio.
Luiz Frederico Rangel de Freitas.
Augusto José Pereira das Neves
Marcilio de Freitas Mourão.

5º ANNO

Theodoro Torquato Pinto e Silva.
Antonio Vicente de Souza Queiroz.
José Ricardo Vaz de Lima.
Juvenal Augusto Alves de Carvalho.

—«»«»«»—

Assentos

O sr. conselheiro João Baptista Gonçalves Campos, em conferencia do Supremo Tribunal de Justiça de 22 do mez passado, indicou que o mesmo tribunal tomasse um assento que puzesse termo á divergencia existenteno fôro, julgando uns juizes que o arbitramento para alforria dado por arbitradores é ou não alteravel para mais ou para menos, e outros que não é alteravel.

A indicação foi posta a votos e approvada por unanimidade, para se mandar ouvir as relações do imperio.

—«»«»«»—

Capella dos Pinheiros

Communicam-nos:

Dá-se hoje as ultimo dia de novena de N. S. do Monte-Serrato, depois do que haverá illuminação, fogos, balões, musica e leilão, cujo rendimento será applicado em beneficio da capella; amanhã começará a festa, pelas 10 horas, como de costume.

São festeiros a exma. esposa do sr. dr. Martinho Prado Junior e o sr. dr. Bento Pinto do Rego Freitas, que prestou-se a fazer a festa por parte do seo finado pai, que tinha sido eleito para tal fim.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de Novembro

De Izidro Torres de Souza Valente.—Pague-se a quantia de 150$000. Officie-se á presidencia, sobre as passagens. Communique-se a alfandega indo cópia da relação junta em ordem autorisando-a nos termos da informação a pagar a quantia de 150$. Participe-se ao thesouro nacional.

De Julio Ribeiro.—Dê-se a certidão.

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante só enviaremos o « Correio Paulistano » áquelles que tiverem saldado as suas contas atè 31 de Dezembro.

O importe das assignaturas, deve ser remetttido pelo correio, pois não temos cobradores no interior.

Claudina de tal, Carolina de tal e o italiano Dallo Agate foram postos hontem em liberdade depois de haverem assignado termo de bem viver e pago a multa de 30$000 em que incorreram.

Exames de Preparatorios

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte

FRANCEZ

Approvado plenamente

Gustavo Pereira Pinto.

Simplesmente

Antonio Felicio Magaldi.
Fernando Nogueira de Moura.
Carlos Alberto Marcondes Machado.
Francisco Antão de Paula Souza.
José Martiniano Barroso Lintz.
Gentil Nelatam de Moura Rangel.
—Inhabilitados, onze.—Não compareceram a prova escripta, quatro.

PORTUGUEZ

Approvados simplesmente

José Joaquim Cardoso Gomes.
Octavio Ferreira de Barros.
Benjamim da Luz Novaes.
Claudio José de Camargo.
Waldomiro Silveira.
—Reprovados, dois.

Hoje serão chamados, á prova escripta e oral de

FRANCEZ (ás 8 horas)

Antonio David Arruda Barboza.
Marcos Miranda.
Francisco Americo Pereira.
Alfredo Martins Castello Branco.
Antonio de Godoy Moreira e Costa.
Antonio Cypriano do Amaral.
Manoel Antonio Pereira de Castro.
Luiz dos Santos Dumont.
Hermenegildo José de Aquino.
Francisco de Barros Pimentel.
Benjamim Aniceto Bueno.
Miguel Arrojado Lisboa.
João José Ferreira de Brito.
Alfredo Maria de Albuquerque Freitas.
Valdomiro Silveira.
Benjamim da Luz Novaes.
Octavio Ferreira de Barros.
Paulo Americo Passalacqua.
José de Freitas Guimarães.
Vandelino Lobo.

Previne-se aos srs. examinandos que deverão exhibir a certidão de approvação em Portuguez.

PORTUGUEZ (ás 10 horas)

José Pio Fernandes.
Sebastião Pereira Marques.
José Basile.
Domingos Sampaio Leite.
Francisco José Teixeira de Almeida.
Joaquim Dias Vieira de Castro.
João Baptista de Oliveira Borges.
Antonio Pinto Cesar.
Julio Pompeu.
Octaviano Silva.
Paulo de Almeida Nogueira.
Joaquim Ferreira Penteado Netto.
Dario Ferreira Novaes de Camargo.
Manoel Cotrim.
João Baptista de Barros.
Amancio de Oliveira Andrade.
Antonio Custodio de Souza Moreira Junior.
Alipio Fausto Moreira.
José Alves Pereira de Mello.
Adalberto Galvão Bueno.

Hoje, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os que fizeram escripta hontem.

Suicidio

Ante-hontem ás 5 da tarde suicidou-se, dando dous profundos golpes de navalha no pescoço, que cortaram a carotida, Joaquim Dionysio dos Santos, empregado na chacara do sr. general Couto Magalhães, na Ponte-Grande, desta capital.

O facto deu-se em um dos aposentos, da referida chacara, ignorando-se o motivo que levou o infeliz a praticar esse acto de loucura.

O dr. 1º delegado compareceu, mandando remover o cadaver para o cemiterio municipal, onde foi examinado pelo dr. Mesquita.

Sobre uma mesa no quarto do suicida, foram encontrados uma faca, uma navalha ensanguentada e um pedaço de papel com as seguintes palavras escriptas a lapis:

O seu drama foi bem arranjado. .....
Antes de lêl-o acabo, acabo eu.....

O *Diario de Santos* refere assim um incendio occorrido ante-hontem naquella cidade:

« Hontem, pelas 11 horas da manhã, deu-se um incendio no deposito de madeiras, situado á rua Amador Bueno e pertencente ao cidadão Antonio Tavares da Silva.

« Aos primeiros signaes das torres, appareceu no logar a bomba e empregados da camara municipal, que coadjuvados pelo povo que já se achava alli reunido, trabalharam com presteza e dedicação na extincção do incendio, que lavrou mais ou menos uma hora.

« Calculam-se os prejuizos na quantia de um conto de réis, devendo-se, não terem sido maiores, ao concurso de grande numero de pessoas que descobrindo o incendio muito antes de ser elle assignalado pelas torres, trataram da remoção do material existente no local onde o fogo lavrava. »

Cultura do trigo

Lemos no *Diario de Campinas* a seguinte noticia:

«Foi hontem trazida ao nosso escriptorio uma pequena amostra de trigo em grão, cultivado no quintal da fabrica de moer trigo de que é proprietario o sr. Romano Lippi.

«O sr. Lippi lançou as sementes á terra em época impropria e quasi não prestou cuidados á cultura, pois era seu desejo verificar apenas se a preciosa graminea germinava e produzia sem difficuldade.

«Apezar da negligencia no cultivo e da impropriedade da epoca da sementeira, nos poucos palmos de terra em que foi lançado o trigo, elle cresceu e produziu abundantemente.

«Ha annos distribuiu a camara municipal muitas amostras de trigo, para ensaio da cultura; ao que parece, não houve quem fizesse ensaio regular, ou, se algum foi feito, não chegou a saber-se o resultado.

«O certo é que, como agora se verifica, o trigo dá-se perfeitamente neste municipio e cultivado em grande escala encontraria venda immediata.»

O novo matadouro

Da correspondencia do *Jornal do Commercio*:

« O novo matadouro de S. Paulo tem na fachada 84 metros, occupa uma area de 7,656 metros quadrados, e consta de casa de matança para bois, para porcos e para carneiros, casas de preparos para bois, porcos e carneiros, officinas de fusão de sebo, de preparos de tripas, de dobradas e de salga de couros.

Tem estribarias para bois, porcos e carneiros doentes e suspeitos, casa para o administrador e para escriptorio, arrecadação, estribaria para cavallos dos marchantes, telheiros, areas, etc.

E' abundantemente provido de agua, muito bem destribuida, e excellentes esgotos, que vão desaguar no rio dos Pinheiros.

Ha uma viação interna de trilhos de aço com 39 gyradores na extensão de 400 metros.

Além destes, tem trilhos suspensos por onde correm ganchos e moitões em roldões para facilitar o serviço.

Estes trilhos suspensos communicam, por uma peça intercalada, com os trilhos suspensos dos wagões especiaes para transporte de carne, de sorte que não ha trabalho na carga e descarga. Os wagões, são providos de um exhaustor duplo, que extrahe o ar do wagão expellindo-o por baixo do mesmo wagon, de sorte que a forte corrente de ar estabelecida desde que se põe o wagon em movimento refrigera a carne.

A construcção é de tijollo repintada, telha systema francez, feita na provincia, na importante fabrica de Caieiras, pertencente ao coronel Antonio Proost Rodovalho, sendo a cal da mesma fabrica.

Os assoalhos são de lages de cantaria nas casas de matança e de beton nas de preparos e mais officinas.

Os bebedouros são tambem de cantaria. A obra foi contratada por 150:000$ e deve ficar prompta no fim do corrente anno, pagando a camara municipal a importancia porque contratou em prestações de 25:000$. Se o matadouro de Santa Cruz tivesse sido construido, como o está sendo o de S. Paulo, quanto dinheiro não se teria poupado!.»

TELEGRAMMAS

Buenos-Ayres, 17 de Novembro

A epidemia do cholera continúa a diminuir. Na cidade do Rosario deram-se hoje quatro casos. Em Buenos-Ayres e nos arrabaldes não ha nenhum caso novo de molestia.

A população vae reanimando-se. E' de esperar que, com as energicas medidas hygienicas tomadas em todas as partes, o flagello abandonará rapidamente o territorio argentino.

Buenos-Ayres, 18 de Novembro

Hontem manifestou-se o cholera no hospicio dos loucos, situado entre a cidade e a Boca do Riachuelo.

Deram-se nesse estabelecimento 17 casos da epidemia, sendo dois fataes.

No Rosario, o flagello continúa a fazer victimas. Nas ultimas 24 horas deram-se novos casos, sendo cinco fataes.

—18 de Novembro (á noite)

Fez hoje aqui grande calor. O thermometro marcou 26 gráos centigrados.

Já não é possivel a duvida sobre a actual epidemia. Está provado que se trata de cholera-morbus.

Grande numero de familias já abandonaram a cidade.

Montevidéo, 17 de Novembro

Consta que o ministro da guerra, general Maximo Tajes, vae ser substituido pelo coronel de Léon.

Dizem que o general Maximo Santos, presidente da republica, partirá proximamente para a Europa.

Nota da Agencia — Este telegramma chegou retardado por causa da trovoada no littoral do sul.

—18 de Novembro

Por motivo de saude, o general Maximo Santos, renunciou o cargo de presidente da republica.

E' provavel que as camaras nomeem para substituil-o o ministro da guerra, general Maximo Tages amigo particular do ex-presidente.

Continua perfeito o estado sanitario da republica.

—18 de Novembro (5 horas da tarde)

Tornou-se official a renuncia do general Santos ao cargo de presidente da republica; as camaras estão actualmente deliberando sobre a aceitação ou recusa deste pedido de demissão.

(Jornal do Commercio).

Alexandria, 17 de Novembro

Embarcou para a Inglaterra Sir Henrique Drummond Wolff, alto commissario inglez, no Egypto, encarregado, com o concurso do baxá Ghazi Mouktar, da reorganisação da administração e do exercito do Egypto.

Consta que esta viagem tem fim politico, e que Sir H. Drummond foi chamado a Londres pelo Marquez de Salisbury.

Paris 17 de Novembro

Consta que no caso de não aceitar o principe Waldemar da Dinamarca a corôa da Bulgaria, a Russia proporá como candidato o principe Nicolão da Mingrelia, ajudante de campo do imperador Alexandre.

Marselha, 17 de Novembro

Continuam as chuvas nas regiões dos Alpes. Engrossaram todos os rios, levando pontes e causando sérios prejuizos.

Em muitos lugares estão cortadas as estradas e os caminhos de ferro.

As chuvas foram acompanhadas de grande ventania principalmente na costa occidental do Mediterraneo.

Desabou um cyclone na bahia de Villefranche, causando grandes estragos principalmente no porto e nos arrabaldes da cidade de Niza.

Diversos navios deram á costa, outros largando as ancoras fizeram-se ao mar.

E' provavel que tenha havido perda de vidas a lamentar.

Lisboa, 17 de Novembro

Acha-se restabelecido o sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho do ministerio portuguez, que esteve seriamente doente nestes ultimos dias.

Nova-York, 17 de Novembro

Cahio grande quantidade de neve em diversos pontos dos Estados-Unidos.

As communicações estão interrompidas em diversos lugares.

Athenas, 18 de Novembro

A camara dos deputados rejeitou uma moção de confiança ao governo. E' esperada a cada instante a retirada do ministerio.

Vienna, 18 de Novembro

O Conde Kalnoky, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho no ministerio austro-hungaro, respondendo ao Conde Andrassy, que lhe apresentára uma delegação do Reischtag (parlamento) hungaro, declarou que as grandes potencias da Europa estavam decididas a garantir a autonomia da Bulgaria.

—Continuam a ser muito contradictorios os boatos que circulam ácerca da decisão tomada pelo czar. E' provavel, entretanto, que desta vez a questão do Oriente resolva-se de modo pacifico.

Paris, 18 de Novembro

O sr. Le Mire de Villers, residente geral de França em Madagascar, encontra muito má vontade da parte do governo hovas. As relações diplomaticas entre os dous Estados estão em tal estado que se receia um rompimento.

Londres, 18 de Novembro.

O *Standard*, importante orgão da imprensa ingleza, diz que está se tratando entre os principaes Estados da Europa da reunião proxima de uma conferencia internacional para resolver as difficuldades que se originaram na questão bulgara.

Buenos-Ayres, 18 de Novembro.

Hoje deram-se na cidade 17 casos de cholera, sendo de dous o numero de obitos.

Montevidéo, 18 de Novembro (2 horas 15 m. p. m.)

O general Maximo Santos, obrigado por sua saude a fazer uma viagem á Europa, renunciou o cargo de presidente da republica do Uruguay.

—18 de Novembro (8 horas da noite).

Persistindo o general Maximo Santos no seu pedido de demissão, o congresso aceitou-o, e nomeou chefe do poder executivo o actual ministro da guerra, general Maximo Tajes.

O ex-presidente partirá brevemente para a Europa. Reina a melhor ordem da cidade.

(Agencia Havas.)

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1886

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 3594.—Araras.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Marzagão. Relator, o sr. Uchôa.

Negaram provimento e confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

—N. 3595.—Casa Branca, recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim José Pimenta. Relator, o sr. Brito.

Annullaram a avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3596.—Jahú.—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Dias Falcão. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que annullou a avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3597.—Jahú.—Rocorrente, o juizo; recorrido, José Evangelista do Amaral. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a homologação da avaliação do immovel do recorrido; unanimemente.

—N. 3598.—Jahú.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Theodoro Ricardo. Relator, o sr. Furtado.

Confirmaram a sentença que homologou a avaliação do immovel do recorrido; unanimemente.

—N. 3599 —Ribeirão Preto.—Recorrente, Antonio Joaquim Ortiz, recorrido, o juizo. Relator, o sr. P. e Prado.

Mandaram incluir o recorrente na lista dos eleitores do Ribeirão Preto; unanimemente.

—N. 3600.—Guaratinguetá.—Recorrente, o juizo e dr. Rafael Brotero; recorrido, José Augusto do Nascimento. Relator, o sr. Uchôa.

Annullaram o processo da avaliação dos immoveis do recorrido; unanimemente.

—N. 3601.—Guaratinguetá.—Recorrente, o juizo e dr. Rafael Brotero, recorrido, José Francisco da Silva Moreira. Relator, o sr. Brito.

Annullaram a avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3602.—Guaratinguetá —Recorrente, o juizo e dr. Rafael Brotero; recorrido, José dos Santos Reis. Relator, o sr. Marcos.

Julgaram improcedentes os recursos e confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

—N. 3603.—Guaratinguetá.—Recorrente, Lucas José de Espindola; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury

Confirmaram a sentença que annullou a avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3604.—Guaratinguetá.—Recorrente, o juizo e Antonio Theodoro de Faria Couto; recorrido, José de Souza Arruda. Relator, o sr. Furtado.

Julgaram improcedentes os recursos, e sustentaram a decisão que homologou a avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3605.—Guaratinguetá.—Recorrente, o juizo; recorrido, Eduardo Pereira França Guimarães. Relator, o sr. P. e Prado.

Confirmaram a homologação da avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

—N. 3606.—Guaratinguetá.—Recorrente, o juizo e dr. Raphael de Avellar Brotero; recorrido, Joaquim Antonio de Miranda. Relator, o sr. Uchôa.

Confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

—N. 3607.—Lorena. Recorrente, Victorino José Barbosa; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Confirmaram a decisão que não julgou provada a renda do recorrente para fim eleitoral; unanimemente.

—N. 3608.—Lorena.—Recorrente, José Henrique dos Santos; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que julgou não provada a renda do recorrente; unanimemente.

—N. 3609.—Lorena.—Recorrente, o juizo; recorrido, Augusto Pinto Barbosa. Relator, o sr. Furtado.

Não tomaram conhecimento do recurso porque foi remettido fóra do praso legal; unanimemente.

Appellações Civeis

N. 1024.—Capital.—Appellante, o juizo pelo libertando Felippe; appellada, D. Benta Bernardina de Moraes. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Fleury e Furtado.

Julgaram firme e valiosa a desistencia do appellante; unanimemente.

—N. 1229.—Rio Claro.—Appellantes, D. Maria Raphaela de Paula Souza e outros; appellados, os herdeiros da finada D. Delfina de Godoy Bueno. Relatores, os srs. Furtado e Brito.

Não vencida a preliminar de nullidade por falta de conciliação; contra o voto do sr. Brito.

Confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

—N. 1356.—S. Carlos do Pinhal.—Appellante, Jesuino José Soares de Andrade; appellado, o commendador Luiz Antonio de Souza Barros. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordão embargado; unanimemente.

Levantou-se a sessão a 1/2 hora da tarde.

SECÇÃO LIVRE

Uma explicação

A justa causa, o motivo real porque augmenta dia a dia, o credito e o consumo dos preparados do pharmaceutico Luiz Carlos é porque cada preparado é uma especialidade para certa enfermidade que é de prompto combatida pelo especifico, como está provadissimo pelos innumeraveis attestados já publicados.

A approvação da exma. Junta de Hygiene quer dizer o juizo favoravel de seus illustres doutores que examinaram as formulas e assim os medicamentos de cada vidro, e como continuaram a ser feitos com todos os escrupulos, é a justa rasão porque o credito, a procura e o consumo augmentam por toda a parte, onde é conhecido o Licor Antipsorico e os Pós Depurativos de Mendes, como os mais seguros anti-siphyliticos e purificadores do sangue. Os Pós anti-hemorrhoidarios é o salva-vidas das pessoas que são sujeitas a essa enfermidade universal.

O anti-rheumatico Paulistano continúa fazendo maravilhas, vencendo á rheumatismos hereditarios, chronicos e até syphliticos, considerados incuraveis.

O vinho de Jurubéba Paulista é simples na composição, puro e poderoso contra as molestias do figado, baço e estomago. O oleo carminante de S. Carlos é o verdadeiro prompto allivio para uso externo contra qualquer especie de dores.

De todos estes preparados acaba de chegar um grande sortimento na casa de Lebre, Irmão & Mello; no Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.ª; em Piracicaba, Ricardo Pinto; em Botucatú, Cardoso & Alfredo e em S. Manoel, José de Campos,

5—1

Ubatuba

O juiz municipal de Ubatuba abaixo assignado, declara que nunca pedio, e nem pretende pedir sua exoneração, ou remoção do cargo que occupa desde 1872, e caso aos eximos. srs. ministro da justiça, ou presidente da provincia lhes chegar as mãos algum requerimento n'aquelle sentido, é elle completamente falso.

Ubatuba 22 de Outubro de 1886.

GABRIEL OLINTO DE CARVALHO E SILVA.

3—2

Collyrio de Mendes

Este collyrio é inteiramente inoffensivo e efficaz contra as ophtalmias purulentas, quer sejam velhas ou recentes, com inflamação ou sem ella.

E' um remedio innocente contra a molestia que o povo conhece por dôr de olhos.

Cada vidro leva um directorio para o modo de usar. O curativo é sempre effectuado em 4 a 5 dias. Este Collyrio é feito em minha Pharmacia desde 1865. E' falso o que não levar o directorio assignado por Luiz Carlos de Arruda Mendes. Depositarios: em S. Paulo, Lebre, Irmão & Mello; em Brotas na loja do Ribeiro; em Araraquara, na loja do Evaristo da Silveira; em Rio Claro, Miguel Rinaldi. 5 4

FOLHETIM (90

A HERVANARIA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

SEGUNDA PARTE

RIGOLO

XXVI

—Emma-Rosa morrer! Eis uma cousa que lhe póde acontecer, de um momento para outro; porque repito, parece estar por um fio, respondeu Cecilia. O agente de policia que a tinha trazido recebeu ordem para a tornar a levar para casa.

—Naturalmente para Batignolles.

—Rua das Damas, sim.

—Desta vez é tudo quanto se passou? perguntou o italiano.

—Tudo absolutamente. Estou certa de nada ter esquecido.

—Pois então, querida Cecilia, tenha confiança.

Afaste do espirito a mais pequena sombra de inquietação. Faça o que eu lhe mandei, finja que está doente e metta-se na cama. Tudo irá perfeitamente.

Paroli beijou Cecilia na testa e retirou-se.

Brigida estava tratando de arrumar o aposento.

A moça chamou-a

—Minha pobre Brigida, disse ella, estou muito incommodada e verdadeiramente com medo de cahir doente.

—Cahir doente, menina! exclamou a fiel criada assustada... mas o sr doutor sahe daqui, e não parece inquieto.

—Tanto não está tranquilisado, que me mandou metter na cama... e vou obedecer-lhe.

—Ah! meu Deus! meu Deus!

—Espero, entretanto, que este incommodo não tenha consequencias graves, disse Cecilia, e sendo combatido a tempo, poder-se-ha curar, sem grande difficuldade... Vem-me despir.

E a filha de Jayme Bernier deitou-se.

Angelo Paroli, depois de ter entrado para o seu gabinete, dizia comsigo:

« Felizmente é uma cêra maleavel, da qual posso fazer tudo quanto quizer... Sim, o filho ha de desapparecer antes de vir ao mundo, e sobre este ponto como no outro, não me attingirá qualquer suspeita... Ah! essa Angela Bernier accusa! Trate primeiro de se desculpar, se ella quer que a escutem, e creio que a cousa não é lá muito facil! Emquanto a sua filha, Luigi se encarregará della... Resta o Darnala... E' o ultimo obstaculo que tenho que vencer... Supprimido o obstaculo, o caminho fica livre! Avante, então... avante.»

O assassino de Jayme Bernier acabava apenas este curto monologo, quando um criado veio prevenil-o que o sr. Luigi vinha tomar posse, como pensionista, do quarto que lhe destinassem.

—Faça subir para o numero 17 as bagagens do novo pensionista, respondeu Angelo, e assim que esteja terminada a sua installação, traga-o ao meu gabinete... tenho precisão de lhe examinar os olhos.

—Bem, sr. director.

—Ah! uma recommendação... O sr. Luigi é meu compatriota... conheço-o ha muito tempo e estimo-o muito... Quero que tenham com elle as maiores considerações; posto que a fortuna seja modesta... Não o esqueça... Todas as vezes que elle me desejar fallar, não lhe ponham difficuldades para o deixar chegar perto de mim... As ordens geraes, dadas nesse sentido, não se entendem com elle.

O criado inclinou-se e sahio.

XXVII

Dez minutos mais tarde, o official armeiro e Paroli achavam-se a sós no gabinete do director.

Luigi deu conta do que se tinha passado durante o dia.

Sabemos que elle nada tinha que dizer ao *patrão*, que estava sciente de tudo por Cecilia Bernier.

Paroli, entretanto, deixou-o ir até ao fim, e depois perguntou-lhe:

—Achaste meio de nos desembaraçarmos dessa moça?

—Achei; mas é-me completamente impossivel fazêl-o só.

—Não quero complice, disse logo o doutor. Não tenho confiança senão em ti, e era-me muito desagradavel que outros soubessem dos meus negocios.

—Nesse caso, o senhor mesmo me prestará o auxilio de que tenho precisão.

—Por que não, se o puder sem comprometter-me... O que é necessario fazer?

—Primeiro e antes de tudo tirar a moça da rua das Damas.

—Para a conduzir?

—Para qualquer lugar, muito afastado e muito deserto... para uma casa discreta.

—O emprego de uma carruagem é, portanto, indispensavel.

—Sem duvida.

—O cocheiro dessa carruagem será uma testemunha perigosa, ou um complice não menos perigoso, e eu não quero nem um nem outro

—Póde desviar-se o obstaculo.

—Como?

—Da maneira a mais simples... comprando um cavallo e uma carruagem... Dá-me carta branca a este respeito?

—Dou de certo, e dinheiro não te faltará... Já tens em vista a casa em que me fallas?

—Não tenho, mas eu me encarrego de a achar depressa.

—O que se passará nessa casa?

—Parece-me que o deve suppôr; visto que é preciso triumphar, seja por que preço fôr. Então por que o pergunta?... Explicações deste genero são fóra de proposito.

—Pois sim! mas depois?

—Oh! depois, fique tranquillo... Não restará nenhum vestigio compromettedor... tenho cá o meu plano.

Luigi accrescentou:

—Por que parece inquieto? Ha nisso alguma cousa que o preoccupe?

—Ha... Por muito isolado que seja esse lugar, por muito discreta que seja a casa, alguem póde, por acaso, reparar nas entradas e sahidas... E' máo.

—Não digo que não, mas é inevitavel... E' impossivel attrahir a menina para fóra de casa, senão durante o dia, e é necessario esperar a noite em qualquer parte... A uma hora muito adiantada a pequena desconfiará e os meus preparativos vão-se por agua abaixo.

—Tens algum pretexto para a fazer sahir de casa?

—Tenho

—Mas, se uma vez no laço, ella gritar, ella chamar?

—Seremos dous para lhe impôr silencio.

Paroli estremeceu.

—Mostrar-me a ella, murmurou elle.

—Que mal lhe faz isso, se o senhor está certo que ella não o torna a ver outra vez.

—De que somma precisas?

—O que tenho basta-me por agora... posso gastar do meu dinheiro... faremos as contas depois... Previno-o que não trabalharemos vestidos como estamos... Envergaremos, para o caso, trages de phantasia; mas é inadmissivel que saiamos d'aqui phantasiados... E' preciso, portanto, ter uma casa em Pariz.

—Essa casa tenho-a eu.

—Onde é isso?

—Rua de Courcelles

—A dous passos de Batignolles... Isso é excellente.

—Mas, respondeu Paroli, conhecem-me lá pelo meu verdadeiro nome.

—Ah diabo, isso é que é um transtorno!... Entretanto se fosse possivel entrarmos e sahirmos sem sermos vistos pelo porteiro...

—E' não sómente possivel, como facil.

—Então tudo irá ás mil maravilhas... Deixe o negocio cá commigo... Vou tratar immediatamente da casa para a qual havemos de conduzir a moça... D'aqui a tres dias, segundo espero, tudo estará terminado... talvez mesmo antes.

—Ah! uma informação.

—O que é?

—Disseste-me que as tuas funcções de armeiro no theatro de Batignolles te faziam muitas vezes passar a noite na caixa.

—Disse.

—Conheces nesse theatro uma actriz moça e que tem o nome de Dortil?

—Perfeitamente... E' uma pateta, como lhe chamam lá no theatro... Uma pateta de *primo cartello*. Muito bonita, mas a respeito de talento, não vale dous soldos... Representa de *ingenua*, namorando para a platéa, e tem a pretenção de desempenhar primeiros papeis... E, apezar disso, vadia acabada. Anda fazendo um gyro agora pelas provincias... a mãe é portelra.

—Bem sei, e mesmo portelra da casa em que possuo o alojamento que nos vae servir.

—Isso não quer dizer nada... Ella não me conhece.

—E' tudo quanto desejava saber... Faz como quizeres, mas sé prudente.

—Fique descansado.

—Não percas tempo.

—Hoje é muito tarde, mas amanhã tratarei de procurar.

—Estás contente com o teu aposento?

—Ora se estou! Um quarto e um gabinete para mim só e moveis de mogno... Não era preciso tanto.

—A maior vantagem do teu aposento é a de ser perto do meu.

Luigi retirou-se.

Depois da sahida do seu complice, Paroli abriu um pequeno armario d'onde tinha tirado, alguns dias antes, os medicamentos necessarios para os olhos do armeiro.

Uma das prateleiras tinha um frasco vazio.

Agarrou nelle, pôl-o em cima da escrivaninha, e depois de ter reflectido alguns segundos, dirigiu-se para a bibliotheca e escolheu um volumé, entre muitos que ella encerrava.

Feito isto, tornou a sentar-se e compulsou o volume, estudando differentes trechos.

De vez em quando parava e com o lapis na mão traçava n'uma folha de papel calculos complicados.

O trabalho durou perto de uma hora.

Quando terminou, Paroli levantou-se e voltou ao armario, que ficára aberto.

Encheu o frasco até a uma terça parte com agua distilada, na qual o doutor deitou tres gottas do conteúdo de um frasquinho, duas de um segundo e uma só de um terceiro.

Feito isto, fechou o frasco com uma rolha de crystal, agitou-o em todos os sentidos e pol-o á luz para verificar a transparencia do liquido, metteu-o na algibeira e sahio do gabinete.

Ia ao aposento de Cecilia.

Foi Brigida quem o recebeu.

—Ah! sr. doutor, disse-lhe ella com ar desanimado A menina Cecilia está muito doente.

—Bem o sei, replicou o Italiano, e não deixa de me inspirar cuidado.

Brigida poz as mãos e o rosto tomou-lhe uma expressão de profundo susto.

—Ah! Senhor meu Deus, balbuciou ella, a querida menina estará em perigo de morte?

—Espero bem que não... de mais, não se trata de perder a cabeça e de dar gemidos: é necessario cural-a.

—Mas emfim, o que é que ella tem? Ella passava tão bem.

Paroli abaixou a voz.

—Não advinhou ainda o estado de sua ama? perguntou elle.

—O seu estado? repetio Brigida, olhando para o seu interlocutor com olhos encarquilhados e boca aberta. O seu estado?

—E' necessario que saiba a verdade, minha boa mulher, continuou o Italiano, para que, se acontecer o que eu receio, não fique aniquilada pela sorpreza e pelo desgosto.

—Sr. doutor, o senhor está me fazendo queimar a fogo lento. Então que é?

—A menina Cecilia está gravida de muitos mezes.

Brigida fez-se pallida e os labios lhe tremeram.

—Socego, e nada de exclamações, disse logo Paroli... O mal está feito... e não tem remedio. E' verdade, a menina Cecilia está gravida, e receio um aborto.

A velha criada levantou as mãos para o céo.

—Ah! meu Deus! Ah! meu Deus! balbuciou ella, emquanto lhe corriam pelas faces copiosas lagrimas. Quem era capaz de suppôr semelhante cousa!... Se fosse outro que me dicesse, sr. doutor, responderia que era mentira, uma mentira abominavel... uma calumnia.

—E comtudo é a verdade, a triste verdade, respondeu o Italiano, e a senhora mesma tem alguma cousa que censurar a si propria.

—Censurar a mim?! exclamou Brigida.

—Por não ter vigiado, como devia, a sua ama, durante a ausencia de seu pae.

—Ah! Senhor meu Deus! Como havia eu de desconfiar? Eu julgava-a mais innocente do que um cordeiro... Eu era capaz de pôr as mãos no fogo em como ella era perfeitamente innocente, e por fim de contas tinha um amante e aconteceu o que aconteceu. Ah! meu Deus!... Já tenho vivido de mais... antes queria estar morta.

(Continúa.)

Ao Publico

PROTESTO

Silverio Antonio Tavares, fazendeiro, estabelecido na freguezia do Arujá n'esta provincia, vem declarar ao publico, por este meio, que desde 19 de Outubro do corrente anno deixou de ser procurador de seus negocios o sr. Joaquim Gomes da Luz e que d'essa data em diante constituio seu procurador o sr. Firmino Rodrigues Pires.

Protesta, pois, usar dos recursos que a lei lhe faculta pelos prejuizos e damnos que lhe occasionarem as transacções feitas pelo referido sr. Joaquim Gomes da Luz as quaes declara nullos e sem valôr; outrosim declara que vae chamar a juizo o referido sr. Luz para prestar contas da sua gestão ao que amigavelmente se tem recusado.

Para conhecimento dos interessados faz a presente declaração e protesto.

Fazenda do Jaguarymirim, 16 de Novembro de 1886.

3—2 *Silverio Antonio Tavares*

—«»«»«»—

Declaro que de hora em diante deixo de assignar Joaquim Theodoro de Moraes, sim Joaquim Felippe de Moraes, em virtude de que neste municipio e em outros lugares sou conhecido por Joaquim Felippe. Sem mais sou e serei de v. s. attento amigo e criado.

Araras 16 de Novembro de 1886.

2—1 JOAQUIM THEODORO DE MORAES.

—«»«»«»—

E' crença geral

Pelos innumeros casos, está provado que o verdadeiro destruidor do rheumatismo, é o evidente Anti-Rheumatico Paulistano, de effeito poderosissimo. A syphilis só será supportada pelas pessoas que não usarem do salutar Licor Antipsorico, alternado com os Pós Depurativos de Mendes.

A inflammação e engorgitamento do figado desapparece em pouco tempo, só com o simples vinho de Jurubeba Paulista, simples na composição e poderoso no seu effeito curativo, e está mais que provado que o medicamento quanto mais simples é o de melhor effeito.

Os factos é que provam; assim os factos é que tem annunciado e firmado o conceito dos beneficos e legitimos Pós Anti-hemorrhoidarios.

Grande deposito na casa de Lebre, Irmão & Mello: nos Poços de Caldas na loja do Machadinho; em Brotas na loja do Barros; em Dous Corregos na casa de Diogo Mendes.

4—3

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

Relação dos inscriptos para exames de

LATIM

1 Candido Nazianzeno Nogueira da Motta
2 Affonso da Fonseca Moraes Galvão
3 Zulmiro Ferraz de Campos
4 Ananias Pereira de Carvalho
5 Luiz Lemos Pinto Coelho
6 Raphael Galvão Prestes
7 Luiz Anselmo Rennó
8 Joaquim Marques Ferreira Braga
9 Antonio David Arruda Barbosa
10 José Pinto de Souza
11 José de Mesquita Barros
12 João Baptista Pereira de Almeida
13 Raphael Leopoldino Duarte
14 Josino de Quadros Bittencourt Sá
15 Antonio Felippe Augusto de Oliveira
16 Flavio de Mendonça Uchôa
17 Antonio Pereira dos Santos
18 Eugenio Leite de Moraes
19 João Baptista Ramos
20 Henrique Vaz Pinto Coelho
21 André de Faro Fleury
22 José Bento de Toledo
23 Floriano Antonio de Moraes Junior
24 Arthur de Oliveira Paiva
25 Leopoldino Pinto da Cunha Freire
26 João Melchert
27 Labieno de Castro Jobim
28 Benjamim Franklim Silveira da Motta
29 Joaquim Sebastião de Macedo
30 Hermenegildo Lopes de Moraes Filho
31 José Ignacio da Cunha Rasgado
32 Joaquim Candido Nogueira de Sá
33 Manoel Ferraz de Camargo
34 Albino José Alves Filho
35 Francisco Ferreira de Camargo
36 Marçal José dos Santos Junior
37 Antonio Luiz Pereira Brandão
38 Antonio Joaquim Teixeira Duarte
39 Alipio Fausto Moreira
40 Vicente de Paulo Soares de Albergaia
41 José Carlos Freire de Figueiredo
42 Luiz Lemgruber Mettrau
43 Wladimiro Augusto do Amaral
44 Antonio dos Passos Miranda Filho
45 Vicente Albano
46 Antonio Teixeira Cardozo
47 Alexandre Soares Diniz
48 Adolpho Guimarães de Azevedo
49 Gastão Aldano Vaz Lobo da Camara Leal
50 Gabriel José Rodrigues de Rezende
51 Manoel Martins da Costa Cruz
52 Luiz Hygino da Silveira Carvalho
53 José Vicente da Silva Paranhos
54 Genuino Carlos Teixeira Duarte
55 Augusto da Costa Guimarães
56 Bento Paes de Barros Filho
57 Domingos Licinio Ferraz
58 Antonio de Paula Pessôa Figueiredo
59 Alfredo Costa Teixeira
60 Geraldo Mesquita Sampaio
61 Paulo Candido de Souza Rocha
62 Carlos Hugo Teixeira de Almeida
63 Luiz Albano
64 Jeronymo de Souza Monteiro
65 José Ferreira de Camargo
66 Rodolpho Pereira de Souza
67 Ernestino da Costa Coelho
68 Octaviano Silveira da Motta
69 Theophilo Martins Leite
70 Joaquim Egydio de Souza Aranha
71 Josué Damazo de Queiroz
72 Antonio Vianna Welerson
73 José Carlos Ribeiro Campos
74 Elias Alvares Lobo Junior
75 Antonio Teixeira de Carvalho Bastos
76 João Cesar Bueno Bierrembach
77 Manoel José dos Santos Franco
78 Raphael Maria Secioso de Sá
79 Julio Cesar Pimenta Vellozo
80 Carlos Augusto d'Arruda Botelho
81 Paulo Alvares Lobo
82 José Ferreira Cantão Filho
83 Alfredo Martiniani da Silva Pereira
84 Urbano Pereira de Abreu Galvão
85 Gastão Galhardo Madeira
86 Helvidio Vaz Pinto Coelho da Cunha
87 Tito Augusto de Toledo Blake
88 José Rodrigues de Souza
89 José Adelino Teixeira
90 Alfredo Theophilo Alvim
91 Gustavo Pereira Pinto
92 Adolpho de Souza Vianna
93 Alfredo Toledo
94 Antonio Teixeira d'Assumpção Netto
95 Victor Ferreira de Camargo Novaes
96 João Baptista dos Santos Sobrinho
97 João Ribeiro de Moura Escobar
98 Emilio Francisco Povôa
99 Alexandre Soares Diniz
100 Egydio Pinotte
101 Alceu Guimarães de Azevedo
102 Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo
103 Celestino Gomes da Cunha
104 Luiz Augusto Cezar
105 Sergio Francisco de Souza Castro Junior
106 Diogo Teixeira de Faria
107 Alfredo José Caiafa
108 Hermogenes Brenha Ribeiro
109 Eduardo Galvão de Souza e Mello
110 Americo de Campos Sobrinho
111 Luciano de Souza Brandão
112 Alfredo Martins Castello Branco
113 Gabriel de Oliveira Rocha
114 João Baptista de Albuquerque Mello e Mattos
115 Henrique Proost de Camargo
116 Luiz Barboza da Silva
117 Antonio Carlos Nogueira
118 Ozorio Goulart Santiago Brum
119 José Goulart Santiago Brum
120 Antonio Ribeiro dos Santos
121 Theophilo de Moraes Nobrega
122 Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante Filho
123 José Maria Lisboa Junior
124 Luiz Pinto de Alencar Cintra
125 Alfredo Patricio do Prado Paulista
126 Cassio Marcondes Monteiro
127 Joaquim Candido de Oliveira
128 Raphael de Abreu Sampaio Vidal
129 Affonso Ligorio Lopes
130 Theophilo Benedicto de Souza Carvalho
131 Arthur do Amaral Góes
132 Luiz Antonio de Alvarenga Peixoto
133 Alberto Gonçalves de Pinho
134 Hippolyto Ribeiro dos Santos
135 Norberto Olyntho de Castro
136 Carlos Alberto da Silva Pereira
137 Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira
138 Alexandre Bernardino de Moura Junior
139 Antonio Sigmaringa de Moraes Cordeiro
140 Jayme de Argollo Ferrão
141 André Gaudie Ley
142 Adolpho Campos de Araujo.

—

Previne-se aos srs. examinandos, que devem apresentar certidão de approvação em portuguez.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 18 de Novembro de 1886.

O secretario,
André Dias de Aguiar.

Libertação de escravos pelo LIVRO DE HONRA da Camara Municipal.

—

Tendo a Camara Municipal desta capital, de solemnisar o dia 2 de Dezembro, com a distribuição de cartas de liberdade com o producto das doações feitas ao LIVRO DE HONRA, convido a todos os proprietarios de escravos, que queirão libertal-os, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, até as 2 horas do dia 25 do corrente, com declaração do nome, idade, estado, profissão numero da matricula, e o preço pelo qual se propõem a libertal-os afim de entrando em accôrdo, serem libertados por esta camara.

Paço da Camara Municipal, 18 de Novembro de 1886.

O Presidente,

3—1 *Manoel Antonio Dutra Rodrigues.*

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Luiz de Oliveira, por seu procurador Domingos da Silva Lopes, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«José Luiz de Oliveira, residente em a villa de Ribeirão Preto, provincia de S. Paulo, vem requerer a v. ex. que, em vista dos inclusos documentos e de conformidade com o disposto no art. 65 do decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digne conceder-lhe licença para abrir uma pharmacia na dita villa, pede a v. ex. benigno deferimento. E R. M. Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1886.—Como procurador do supplicante, *Domingos da Silva Lopes.* Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 3 de Novembro de 1886.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario. 8—7

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antero Gomes Barbosa, por seu procurador, o advogado Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Antero Gomes Barbosa, por seu procurador abaixo assignado, que, sendo cidadão brazileiro e domiciliado na cidade da Faxina, provincia de S. Paulo, onde, como pratico, tem tido e tem a seu cargo pharmacia aberta, vem pedir a v. ex. que, de conformidade com os arts. 65, 66 e 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, digne-se de conceder-lhe a licença precisa para continuar a ter aberta a sua pharmacia naquella cidade.

«O supplicante, com os 10 documentos que exhibe, prova, não só que não ha pharmaceutico formado com botica aberta naquella localidade, como que tem a conducta e habilitações necessarias para exercer a profissão de pharmaceutico. Nestes termos E. R. M.—S. Paulo 15 de Outubro de 1886. —Como procurador, o advogado *Pamphilo Manoel Freire de Carvalho.* Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Outubro de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario. 8—4

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Gaia dirigiu a Sua Magestade o Imperador a petição do teor seguinte:

«João Gaia, cidadão brazileiro, pharmaceutico pratico e residente nesta villa, querendo habilitar-se com titulo legal para exercer legitimamente a sua profissão, vem perante Vossa Magestade Imperial impetrar licença para ter botica aberta nesta localidade.

Dos documentos que o supplicante toma a liberdade de sujeitar á elevada consideração de Vossa Magestade Imperial juntando-os a esta, verifica-se: 1º que o supplicante tem exercido sua profissão, ha muito tempo, com pericia, zelo e escrupulo, acudindo assim a todas as necessidades do modo satisfactorio; 2º que aqui sómente existe uma botica e esta é a do supplicante; 3º que esta localidade é muito distante daquella que, estando em maior proximidade nem assim póde satisfazer as necessidades impreteriveis do publico deste municipio.

Em taes circumstancias ousa o supplicante esperar que Vossa Magestade Imperial haverá por bem conceder-lhe a graça que ora reverentemente impetar.

Nestes termos pede a Vossa Magestade Imperial deferimento.—E. R. M.—Villa de Cajurú, 25 de Maio de 1886.—*João Gaia.*

Estava uma estampilha de 1$ devidamente inutilisada.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene respectiva (S. Paulo) a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 18 de Agosto de 1886.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario. 8—3

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico que pelo praso de quatro mezes, a contar desta data, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso a cadeira de Rhetorica e Poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade.

Aos candidatos incumbe provar:
1º A qualidade de cidadão brasileiro.
2º Maioridade legal.
3º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos logares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.
4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1886.

O secretario,
André Dias de Aguiar.

O dr. Antonio de Anhaia Mello, juiz de orphãos substituto em exercicio nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc.

Faz saber a quantos o prezente edital com o praso de 20 dias e as tres praças do estylo virem, que o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, trará em publica praça de venda e arrematação e entregará á quem maior lance offerecer ácima da avaliação o seguinte immovel:

RAIZ

Uma morada de casa sob n. 11, placa, situada á rua 25 de Março districto do Norte da freguezia da Sé, termo e comarca desta capital, confinando á direita com casa de Benjamim Constante de Oliveira, a esquerda com a do Capitão José Portes de Lima Franco, e pelo fundo, com terreno de herança da finada D. Anna Oliva; edificada em terreno foreiro e hypothecada no Banco de Credito Real de S. Paulo, pertencente ao espolio do finado coronel Paulo Delfino da Fonseca, avaliada por 5:000$000 rs. E findo que seja o dito prazo de 20 dias contados desta data, seguir-se-hão as tres praças do estylo, tendo lugar a 1ª á 29, a 2ª á 30 do corrente mez e a 3ª e ultima a 1º de Dezembro proximo futuro, em que se-ha de arrematar o dito predio.

Quem quizer no mesmo lançar deverá comparecer as praças deste juizo as quaes costumo fazer as portas da sala das audiencias no paço da camara municipal as duas primeiras e a terceira e ultima no lugar onde se acha edificado o referido predio, as 11 1/2 horas da manhã.

E para que chegue a noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 8 de Novembro de 1886. Eu, João de Almeida Bella, escrevente, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphãos o subscrevi.

Antonio de Anhaia Mello.

(Estão adhoridas duas estampilhas do valor de 200 réis cada uma devidadamente inutilisadas.)

3—2 (d. 11, 20 e 30)

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico que, pelo prazo de quatro mezes, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso á cadeira de Inglez do curso de preparatorios annexo a esta faculdade.

Aos candidatos incumbe provar:
1.º A qualidade de cidadão brazileiro.
2.º Maioridade legal.
3.º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.
4.º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de Outubro de 1886

O Secretario,
André Dias de Aguiar

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Cantidio Rodrigues de Souza Vianna, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Cantidio Rodrigues de Souza Vianna, cidadão brazileiro, domiciliado na cidade de Botucatú, da provincia de S. Paulo, vem respeitosamente requerer a v. exc. a necessaria licença para exercer a pharmacia e ter aberta uma botica naquella cidade, onde, segundo vê-se pelo documento n. 1, é ella necessaria. As habilitações profissionaes e moraes do supplicante acham-se provadas pelos demais documentos, firmados por quatro facultativos e pelo parocho e juiz de direito da localidade, e com suas firmas todas devidamente reconhecidas. Sendo assim, o supplicante pede benigno deferimento.—E. R. M.—Botucatú, 28 de Maio de 1886.—*Cantidio Rodrigues de Souza Vianna.* —Sobre uma estampilha de 200 rs.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 30 de Setembro de 1886.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario. 8—4

O doutor Antonio de Anhaia Mello, juiz de orphams substituto em exercicio nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc.

Faz saber aos que o prezente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que á requerimento de João de Souza Ribeiro, inventariante dos bens do seu extincto cazal por fallecimento de sua mulher d. Anna Rosa de Souza, são convocados os credores do mesmo, para no prazo de 10 dias, contados da publicação deste virem a este juizo habilitar-se como taes, afim de serem contemplados na partilha que se hade proceder. E para que chegue a noticia de todos, mandou lavrar este que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta imperial cidade de São Paulo, aos 15 de Novembro de 1886 Eu Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphams o subscrevi.

Antonio de Anhaia Mello.

Está adherida uma estampilha do valor de 200 rs. devidamente inutilisada.

5—4

Ponte de ferro em Pindamonhangaba

Pela repartição de obras publicas se faz sciente que recebem-se propostas até o dia 24 de Novembro proximo futuro, ao meio dia, para contractar-se com quem maiores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte metallica, systema Bowstring, com encontros e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba.

Na base do projecto, orçamento e especificações organisadas, cujo exame é franqueado aos interessados nesta repartição; declara-se serem condições expressas da presente concurrencia:

1.º O preço da obra toda que não poderá exceder da quantia de 60:000$000; 2.º A retribuição daquelle preço mediante concessão pelo prazo maximo de 12 annos, dentro do qual o contractante ficará com direito de receber directamente o imposto de transito ou taxa de barreira que se cobra na barreira de Santa Cruz, freguezia de Santo Antonio do Pinhal de conformidade com as leis que a regem; 3.º O prazo para conclusão das obras que não poderá exceder de um anno, sob pena de incorrer o contractante na multa de um conto de réis por mez de demora; 4.º O emprego de trilhos de ferro na superstructura da ponte e 5º, finalmente, as demais disposições da lei n. 60 de 19 de Abril do corrente anno, relativas á ponte do porque a ponte pode ser desapropriada pela provincia.

As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no involucro trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se.

Os proponentes mencionarão tambem o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço; juntarão as provas de suas habilitações, quando não sejam profissionaes e ficam sujeitos na occasião do contracto ás prescripções do regulamento vigente, além das estatuidas no presente annuncio. No dia e hora ácima designados, serão abertas as propostas nesta directoria.

Directoria geral das obras publicas, S. Paulo, 24 de Setembro de 1886

O secretario, *F. de Salles Oliveira Junior*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, não se tendo apresentado candidato algum até o 1º do corrente mez, foi prorogado por mais seis mezes, em observancia do artigo 31 do regulamento de 4 de Maio de 1856, o prazo marcado a 1º de Fevereiro ultimo para inscripções no concurso para provimento do lugar de professor substituto de Rhetorica, de Philosophia e de Historia e Geographia do curso de estudos preparatorios annexo á esta Faculdade de Direito.

Aos candidatos incumbe provar:
1º A qualidade de cidadão brazileiro.
2º Maioridade legal.
3º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.
4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.

O secretario.
André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, de conformidade com o aviso n. 4654 de 29 de Outubro ultimo, do Ministerio do Imperio, nos termos do artigo 36 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que acha-se aberta n'esta secretaria, com o praso de seis mezes, a contar d'esta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedratico da 1ª cadeira do 5º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886.

O Secretario.
André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS

Santo Amaro

Em Santo Amaro vende-se uma casa com bonita chacara: trata-se na rua da Liberdade n. 94. 10—2

Tratamento da bocca

Elixir dentifricio

Este excellente elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. E. de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromatico, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco

Pharmacia Popular

5 RUA DA IMPERATRIZ 5

50—6 **S. PAULO**

THEATRO S. JOSÉ

Empresa—Braga Junior & Comp.

da qual fazem parte os primeiras artistas

Lucinda e Furtado Coelho

Hoje, 20 do corrente

ESTRÉA DA COMPANHIA

com a primeira representação da celebre peça em 5 actos, obra prima do notavel escriptor V. SARDOU

SERAPHINA

(A DEVOTA)

Os principaes papeis são desempenhados pelos distinctos primeiros artistas

LUCINDA E FURTADO COELHO

os quaes acabam de obter os maiores applausos da imprensa e do publico fluminense.

Os bilhetes para estas recitas entregam-se desde já na CASA GARRAUX, até as 5 horas da tarde do dia do espectaculo e dessa hora em diante, na bilheteria do theatro.

A EMPREZA—*Braga Junior & C.*

A impureza do sangue

Deposito Fischer Fernandes & C. S. PAULO

RIO DE JANEIRO

Rua do Visconde do Rio Branco n. 14

Laboratorio da flora brazileira

O remedio mais seguro e o verdadeiro especifico—para combater radicalmente a syphilis primitiva, secundaria, terciaria e constitucional sob qualquer fórma que se manifeste, assim como nas bubas, espinhas purulentas empigens, darthros seccos ou humidos, manchas da pelle e escrophulas por mais rebeldes que sejam e o rheumatismo é sem contestação a—**Tintura de Salsa, Caroba e Manacá** ou **Elixir depurativo do sangue**—preparado pelo pharmaceutico e fornecedor da casa imperial, *Eugenio Marques de Hollada*, approvado e auctorisado pelo governo imperial, junta de hygiene, pela Republica Argentina, academia de industria de Paris e instituto pharmaceutico; experimentado por notabilidades medicas deste paiz e do estrangeiro.

Este precioso e efficaz preparado *não contém absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos* e nem reclama dieta de natureza alguma.

Os seus salutares effeitos são desde logo apreciados com o uso de uma até duas garrafas.

A alimentação diaria, os trabalhos do campo, sol ou chuva não prejudicam os seus radicaes effeitos. *A efficacia do depurativo*—**Tintura de Salsa, Caroba e Manacá**—prova se evidentemente:

1.º Com os attestados de illustrados especialistas em molestias da pelle e syphiliticas, nos quaes se confirmam as nossas declarações: assim como das pessoas que se hão curado das mo est as referidas, consideradas chronicas e rebeldes a diversos tratamentos. 2.º Pelos triumphos alcançados na academia de industria de Paris e em diversas exposições, nacionaes e estrangeiras, obtendo sempre os primeiros premios. 3.º Finalmente pelo apparecimento de innumeros xaropes, vinhos, licores, depurativos, ditos de caroba e salsa, não conhecidos antes, que o nosso producto houvesse despertado o espirito o publico com a sua fama.

Na guia ou folheto que acompanha o remedio se acham indicadas as dóses para todas as idades e os attestados de maravilhosas curas, por facultativos e particulares.

GELO

Kilo . . . 200 rs.

Fabricado de agua da Cantareira, vende-se unicamente na

Confeitaria

DE

ADOLPHO NAGEL

RUA DA IMPERATRIZ N. 26

10—3

Loteria da provincia

A 8ª parte da loteria n. 100 será extrahida em 22 do corrente ás 11 horas da manhã,

S. Paulo, 18 de Novembro de 1886.

O Thesoureiro,
Bento José Alves Pereira.

Mosquitos

O acreditado *Pó da Persia* contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1$000, a duzia rs 9$000, na

Pharmacia Ypiranga

RUA DIREITA

60—15

S. PAULO

VINHO BORDEAUX

Vinho de Montferrand marca: Cousteau fréres. Licores e vinhos finos de Bordeaux. Bourgogne e Champagne. As melhores marcas conhecidas.

Ao Armazem Francez
Rua da Boa Vista n. 2

AVISOS

Dr. Guilherme Elles, rua de S. Bento n. 12. 10—3

MEDICO— Dr. Luiz Cruz operador e parteiro.
Chamados a qualquer hora do dia e da noite. Rua de S. Bento n. 62— Telephone 190.

Medico homœopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homœopathica, largo de S. Bento n. 86.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

Medico.—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.
Consultorio : Rua da Imperatriz, n. 34.

MEDICO
Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio-dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou na Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleireio e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO
O bacharel Afrodisio Vidigal póde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residencia, á rua de D. Maria Thereza n. 16.

Dr. Adolpho M. do Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua da Santa Ephigenia n. 49, telephone n. 181.
Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 34.
Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, póde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

Doutor Morosini.—Especialista das molestias do utero.—Rua de S. Bento n. 64

Lenha rachada

Na rua do Gazometro n. 102 acha-se montada uma empresa de lenha rachada por machina, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos podem ser dirigidos á mesma officina ou na rua do Commercio armazem nos baixos do *Diario Mercantil*, ou na officina de carros largo de S. Francisco. 25—12

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

BANCO COMMERCIAL
DE S. PAULO

Convido os srs. accionistas d'este banco a realizarem até o dia 30 d'este mez na thesouraria do mesmo, na da sua secção de Santos ou na do Banco Commercial do Rio de Janeiro, na côrte, a quinta prestação do capital na razão de 10 % ou 20$000 por acção,
S. Paulo, 8 de Novembro de 1886.
Antonio Proost Rodovalho
Presidente do Banco
Quintas, sabb. e terças

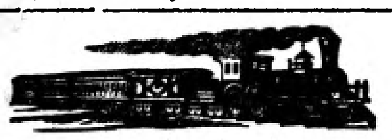

COMPANHIA MOGYANA

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Estando para findar-se o triennio da actual directoria, de ordem da mesma, e na fórma dos estatutos, são convidados os srs. accionistas desta companhia, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 5 de Dezembro proximo, ao meio-dia, no escriptorio Central, afim de eleger a nova directoria.
São acceitas as procurações que forem passadas especialmente para a eleição de directores, e só accionista póde representar como procurador.
O maximo de votos que póde dispôr o accionista é de 40, quer por si, quer como procurador (art. 42 dos estatutos).
Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da mencionada reunião.
Campinas, 2 de Novembro de 1886.
O secretario,
Joaquim Corrêa Dias.
10—6 (de 3 em 3 d.)

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção do quarto sorteio das quarta e quinta serie da segunda loteria do Ypiranga, fica transferida para o dia 16 de Dezembro proximo futuro

IMPRETERIVELMENTE

visto inda haver um resto de bilhetes tanto na Agencia d'esta cidade como na da côrte.
O resto de bilhetes continúa a venda na Agencia Geral

59—Rua de S. Bento—59—sobrado

OS AGENTES GERAES.
MOREIRA, PINHO & DUARTE.

10—1 (alt.)

SÃO ÁS REPERTORIOS [illegible]
DA

LEGISLAÇÃO GERAL

POR

Joaquim Candido de Azevedo Marques

INSPECTOR DA THESOURARIA DE FAZENDA

DE

São Paulo

Esta obra comprehendo á toda a legislação (Leis, Decretos, Regulamentos, Avisos e Ordens) de 51 annos e está dividida nos seguintes volumes brochados:

Com as disposições de 1834 a 1849	. . . . .	6$000
» » » de 1850 a 1860 2ª edição	. . . . .	10$000
» » » de 1861 a 1870 2ª edição	. . . . .	6$000
» » » de 1871 a 1873 2ª edição	. . . . .	6$000
» » » de 1874 a 1878	. . . . .	6$000
» » » de 1879 a 1884 (Publicação deste anno)	. .	1?$000

NO PRELO

O volume que ha de conter as disposições de 1885 . . . . . 6$000
e que será exposto a venda ainda no corrente anno.

Os 7 volumes de 1834 a 1885 custarão 45$000 se fôr comprada a collecção delles.

Vendem-se os 6 primeiros e recebem-se assignaturas para o de

1885
UNICAMENTE

Em mão dos Editores —**Jorge Seckler & C.** . . . S. Paulo, rua Direita, 14
Na Livraria de **Laemmert & C.** . . . . Côrte, rua do Ouvidor 66
que desde já estão habilitados a fazer entrega do volume de 1879 a 1884 aos srs. assignantes do todo o Imperio, que exhibirem as resalvas, que receberam, e completarem o pagamento das respectivas assignaturas.

Os volumes de 1835 a 1860 e 1871 a 1873 serão entregues em Novembro do corrente anno.

Em vista da reducção do preço do vol. de 1879 —1884 em relação ao das assignaturas angariadas, os srs. assignantes, que já pagaram integralmente a quantia de 15$000, ficam com direito ao vol. de 1885, que receberão sem novo pagamento; e os que só pagaram metade dessa importancia, terão igual direito entrando com a outra metade na occasião, em que receberem o dito vol. de 1879 —1884 ou sómente com 2$500, se não quizerem o vol. de 1885, que custará 6$000 por venda ou 7$500 por assignatura, que seja feita antes da publicação. até a Nov. (7:

Vinho e Xarope de Dusart
AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

O *Lacto-Phosphato de cal*, que entra na composição do **VINHO** e do **XAROPE** de **DUSART**, é o medicamento mais poderoso que se conhece hoje para restaurar as forças de certos doentes.
Consolida e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna activos e vigorosos os *Adolescentes* molles e lymphaticos e os que se achão fatigados em consequencia de rapido crescimento. Facilita a cicatrisação das cavernas do pulmão nos *Tisicos*.
Sendo administrado ás mulheres durante a *gravidez* ellas atravessão todo o periodo da gestação sem a menor fadiga, sem nauseas, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas.
O *Lacto-Phosphato de cal* administrado ás *amas* e ás mães que crião os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as creanças da diarrhéa e de outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A *dentição* opéra-se sem fatigar a creança, sem que appareção convulsões.
O **VINHO** e o **XAROPE** de *Lacto-Phosphato de cal* de **DUSART** despertão o appetite e levantão as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se achar *fatigado* ou exhaurido *de forças*.
Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

LINGUIÇAS

Kilogramma **$900**
SALAME,
SALSICHAS,
PRESUNTOS.
Carne ensaccada. Tudo em breve espaço de tempo.

Antarctica Paulista

DEPOSITO
RUA DE SANTA THEREZA N. 4
10—7

AO PUBLICO

As officinas do «CORREIO PAULISTANO» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.

200,000 Doentes curados de **DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS** PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de *GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.* PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias.* Exija-se o adresse ao lado.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE
PILULAS DE VALLET
NÃO SÃO PRATEADAS
O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.
A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**
Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET**
Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em QUATRO CÔRES
DU DOCTEUR VALLET PILULES — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS
DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* **10, rue Jacob, Paris.**
Venda na maior parte das pharmacias

PERFUMADOS SULFUROSOS SABONETES A. MOLLARD
1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados, *os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas*
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica **Aº MOLLARD**
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.
2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Saponete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

ORIZA LACTE — CRÊME ORIZA — ORIZA VELOUTE
AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA DE L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico :
1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. **2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.**
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza,** *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*
SAVON ORIZA VELOUTE
ORIZA-OIL — ESS-ORIZA — ORIZA TONICA — ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueando.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza *(Edição de 1884)*, goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o **rábão** e a **cochlearia**, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.
Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.
Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «que é *facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtém-se dejecções numerosas.* »
O FERRO GIRARD cura anemia, córes pallidas, fraquezas de estomago empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias.